

PORTARIA Nº6.919, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para o mandato 2024-2028.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, como preconiza a Lei Federal 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em especial o Artigo 139 no seu Inciso II e Art. 45 da Lei Municipal Nº1.348, de 17 Março de 2015, nomeia as cidadãs abaixo relacionados como Conselheiras Tutelares para o mandato 2024-2028, observando-se a ordem decrescente de classificação, de acordo com o resultado obtido no Processo de Escolha realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 01 de outubro de 2023.

I – CONSELHEIROS TITULARES

1. TAÍS BERTHODO SOARES
2. KELEN STORCK
3. PAULA ALIXANDRA COLLOR
4. LUCIARA JACOBSEN RAMOS
5. ROSELAINÉ CEGASPININI SANTOS GIMENES

II – CONSELHEIROS SUPLENTES

1. BRUNA PRADO

Os membros do Conselho acima nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.069-1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 1.348 de 17 de março de 2015.

SERTÃO SANTANA, em 09 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração